



CÂMARA
MUNICIPAL
SENADOR JOSÉ BENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO/MG

PRAÇA DANIEL DE CARVALHO, 54 - CENTRO - CEP: 37.586-000

FONE: (35) 3426-1330- CNPJ: 04.812.732/0001-37

E-MAIL: camara@senadorjosebento.mg.leg.br / cmsjbento@yahoo.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 02/2025

(REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025 LICITAÇÃO COMPARTILHADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO)

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE SOFTWARES DE SOLUÇÃO INTEGRADA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO DECRETO Nº 10.540/2020 - SIAFIC, PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA, BEM COMO CÂMARA MUNICIPAL.”

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO/ MG

CONTRATADO: UNIÃO-ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

O valor global do presente aditivo será de R\$ 113.944,00 (cento e treze mil e novecentos e quarenta e quatro reais), sendo R\$ 3.524,00 referente a implantação/treinamento, R\$ 5.888,00 mensais referente a locação dos sistemas, R\$ 3.524,00 referente a customização do software, R\$ 16.080,00 referente a 80 horas de treinamento/assessoria técnica na sede da Contratada, e R\$ 20.160,00 referente a 80 horas de treinamento/assessoria na sede da Contratante.

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.02.01.031.0001. 8.005. 339040

O prazo de vigência da presente prorrogação será de 10/04/2026 a 10/04/2027.

Data de Assinatura: 10/04/2026

Assinam: Pela CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO: JHOSÉ ANGELO BELLI – Presidente da Câmara. Pela empresa UNIÃO-ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA: Rubier Coimbra de Souza, – Sócio-Administrador

Publique – se

Senador José Bento, 10 de abril de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO
Jhosé Angelo Belli - Presidente